PROJETO DE LEI Nº 054/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO AVENIDA "FORNO VELHO", SITUADA NO BAIRRO COHAB, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "LUIZ JEFFERSON BARBOSA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Avenida Forno Velho, situada no Bairro COHAB, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"LUIZ JEFFERSON BARBOSA".**

Art. 2º. A Avenida denominada de Luiz Jefferson Barbosa, limita-se ao Norte: com a área de APP e quem de direito; ao Sul: com as Ruas 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, quadra 21 e quadra "f" ; ao Leste: com a Rua 02; e a Oeste: com área de APP.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 054/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 054/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO AVENIDA "FORNO VELHO", SITUADA NO BAIRRO COHAB, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "LUIZ JEFFERSON BARBOSA".

Luiz Jefferson Barbosa ou "Luizinho Barbosa" ou "Luizinho Campeão", nomenclaturas com as quais seus familiares e amigos mais próximos o chamavam.

Mateense de fala mansa, nascido em 02 de setembro de 1959, filho do ex-Vereador Luiz Barbosa dos Santos e dona Maria Carrafa Barbosa (Dona Mariquinha), teve 10 irmãos, sendo ele o terceiro filho.

No dia 08 de julho de 2012, quando voltava de sua propriedade no Nativo, junto com sua esposa, dois filhos e sogra, por volta das 20:00h, sofreu uma tentativa de assalto. No intuito de sair daquela situação e salvar sua família, deu marcha à ré no carro, foi quando os bandidos efetuaram dois disparos de arma de fogo. Foi socorrido para o hospital Roberto Arnizaut Silvares onde ficou na UTI por 18 dias e não mais resistiu, faleceu em 25 de julho de 2012, aos 52 anos de idade, deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos. Deixou além de dois filhos menores, na época, Luiz Jefferson Barbosa Júnior e Luiz Gustavo Barbosa, também, Haussem Rodrigues Barbosa, Poliana Carrafa Barbosa, Joyce Barcelos Barbosa e Letícia Vieira Barbosa.

Luizinho, foi corretor de imóveis e produtor rural, Luizinho era pessoa de fácil convívio de sorriso fácil que cativava a todos que com ele lidava, bom filho, bom pai e esposo, estava sempre a disposição da família e dos irmãos, admirado pelos amigos sempre procurava estender uma mão amiga para quem o procurava, pois sua índole era inabalada, simplesmente um grande sujeito, com muitos bons adjetivos. Luizinho morou no bairro Forno Velho (COHAB) na rua 18, casa 18, de 1990 a 2012.

Continua…

(Continuação da Justificativa do Projeto de Lei nº 054/2023)

Vascaíno e apaixonado por futebol, foi um dos fundadores do time (ABC) do bairro COHAB e ajudou na construção do belo campo do time onde jogava com os amigos nos finais de semana.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador